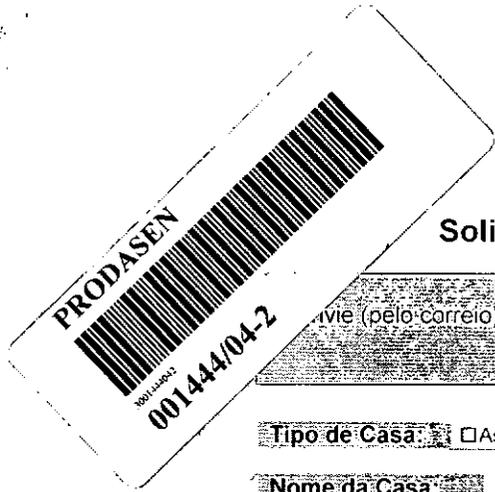


Conf. Ed Carlos

Folha nº	01
Processo nº	3444/04-9
Rubrica	Karinis

A
TDS-OK



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
 (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 10

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES

Cidade: CAMPO VERDE UF: M CEP: 78840000

Telefones: (66) 419-1310 FAX: (66) 419-1310

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: MÔNICA DEVAVANI S.A. GONÇALVES

Unidade/Departamento: ADMINISTRAÇÃO Cargo: CHEFE DE GAB.

Telefones: (66) 419-1310 FAX: (66) 419-1310

E-mail: devavani@hotmail.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: FERNANDO SCHROETER

Nome Parlamentar: FERNANDO SCHROETER Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/04/1965 Sexo: MASCULINO

Telefones: (66) 9984-4085 FAX: (66) 419-1310

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

CAMPO VERDE, 25 / 02 / 2004
 Local e data

Assinatura do Presidente

003285/04

fabio
24/03/2004

Rogério

TB-2K

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Mônica Devavani de Souza Abelin Gonçalves

Unidade/Departamento: **Cargo:** Aux. Administ.

Telefones: **FAX:**

E-mail: devavani@hotmail.com

Autenticação do Presidente *OK*

Nome Completo do Parlamentar: Fernando Schroeter

Nome Parlamentar: Fernando Schroeter **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/05/1960 **Sexo:** Masc.

Telefones: (66) 9984-4085 **FAX:**

E-mail: ferschr@hotmail.com

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Campo Verde
26 / 03 / 2004
Local e data

[Assinatura manuscrita]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 25/2/04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Campo Verde*

Endereço: *Praça dos Três Poderes, Centro*

Cidade: *Campo Verde* **UF:** *MT* **CEP:** *78.840-000*

Telefones: *(66) 419-1310* **FAX:**

E-mail: *camaracv@vsp.com.br*

Homepage:

Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: *Adriano Ronchi*

Nome Parlamentar: *Adriano Ronchi* **Partido:** *PP*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *08/01/70* **Sexo:** *Masc.*

Telefones: *(66) 9615-6087* **FAX:**

E-mail: *aronchi@goatelecom.com.br*

Cargo: *Vereador*

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Campo Verde/MT, 26/03/2004.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: *Câmara Municipal de Campo Verde*

Endereço: *Praça dos Três Poderes, centro*

Cidade: *Campo Verde* **MT** **CEP:** *78840000*

Telefones: *419-1310* **FAX:**

E-mail: *camaracv@vsp.com.br*

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: *Armelindo Cattani*

Nome Parlamentar: *Cattani* **Partido:** *PPS*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *06/08* **Sexo:** *Masc.*

Telefones: *(66) 9969 5408* **FAX:**

E-mail:

Cargo: *Vereador*

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde

26 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cicero Alves dos Santos **OK**

Nome Parlamentar: Cicero **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/07 **Sexo:** Masc.

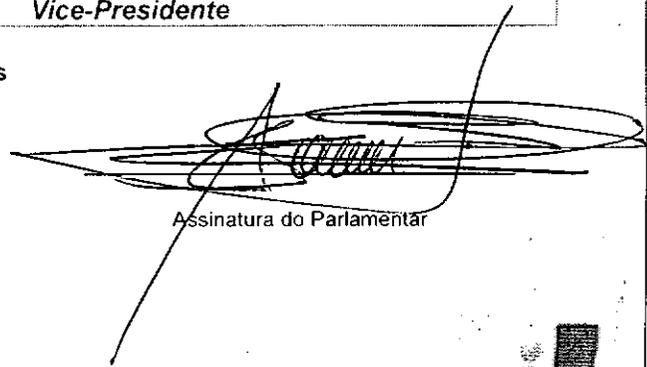
Telefones: (66) 9984-6189 **FAX:**

E-mail:

Cargo: Vice-Presidente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde
26 / _03_ / _2004_
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Clóvis César de Lima

Nome Parlamentar: César Lima **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/06 **Sexo:** Masc.

Telefones: (66) 9969-6601 **FAX:**

E-mail:

Cargo: 1º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde

Local e data
26 / _03_ / _2004_



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Geraldo Pereira de Araújo

Nome Parlamentar: Geraldo **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/12 **Sexo:** Masc.

Telefones: (66) 419-2195 **FAX:**

E-mail:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde
26 / _03_ / _2004_
Local e data

G. Araújo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 3E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Francisco de Assis Silva

Nome Parlamentar: Chicão **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

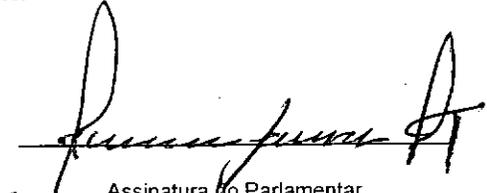
Aniversário (dia/mês/ano): 20/03 **Sexo:** Masc.

Telefones: (66) 9636-9820 **FAX:**

E-mail:

Cargo: 2º Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis
Campo Verde
26 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde MT CEP: 78840000

Telefones: 419-1310 FAX:

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: João Domingos Goulart

Nome Parlamentar: João da Construsilva Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/05 Sexo: Masc.

Telefones: (66) 9645-1579 FAX:

E-mail:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde

Local e data: 26 / 03 / 2004


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: Josué da Silva Araújo

Nome Parlamentar: Josué Araújo **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/05 **Sexo:** Masc.

Telefones: (66) 9969-6301 **FAX:**

E-mail:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde

Local e data: 26 / 03 / 2004

Josué Araújo
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 10

Nome da Casa: Câmara Municipal de Campo Verde

Endereço: Praça dos Três Poderes, centro

Cidade: Campo Verde **MT** **CEP:** 78840000

Telefones: 419-1310 **FAX:**

E-mail: camaracv@vsp.com.br

Homepage:

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Socorro dos Santos Souza

Nome Parlamentar: Socorro **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/03 **Sexo:** Fem.

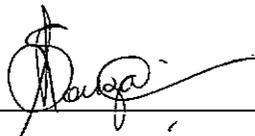
Telefones: (66) 9954-4054 **FAX:**

E-mail:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis

Campo Verde
26 / 03 / 2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Folha Nº 12
Processo Nº 1444/04-2
Rubrica

Campo Verde, em 05 de outubro de 2004.

Ofício nº 133/2004

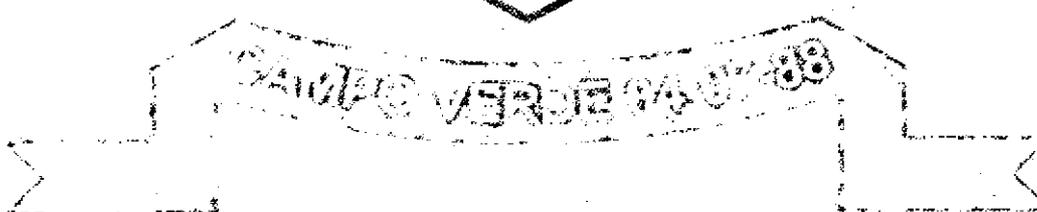
PREZADO SENHOR;

Estamos por meio deste, encaminhando em anexo cópia do Convênio nº MT-51100/2004 INTERLEGIS, devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e a relação dos servidores que irão receber treinamentos.

Sem máis, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

PPZ - CM
FERNANDO SCHROETER
Presidente





Folha Nº 13
Processo Nº 1444/04-2
Rubrica [assinatura]

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MT-51100/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro, Campo Verde-MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FERNANDO SCHROETER, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

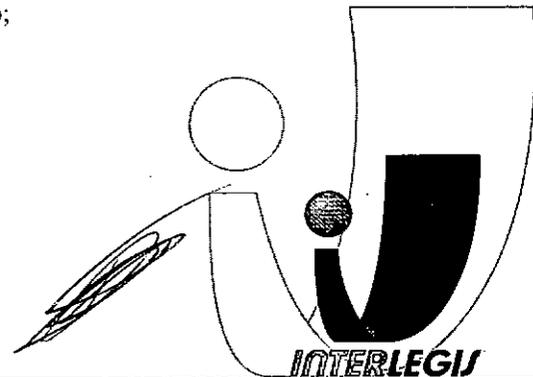
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





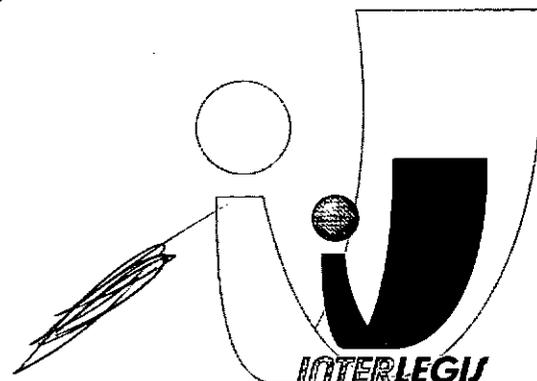
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura]





Folha Nº 15
Processo Nº 1444/04-2
Rubrica

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

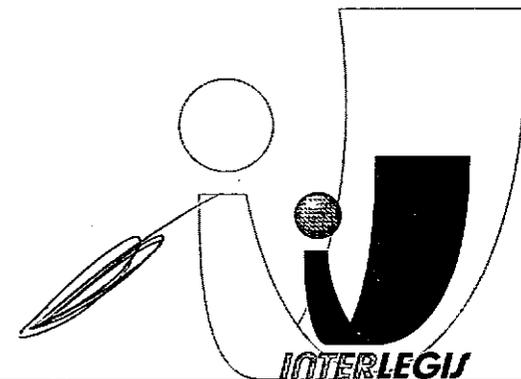
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Fólio Nº	16
Processo Nº	1444/04-2
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

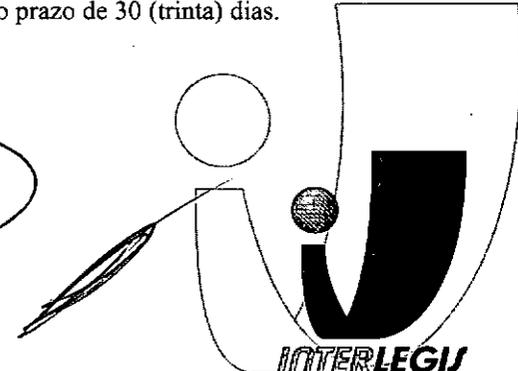
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	17
Processo Nº	1444/04-2
Rubrica	[assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

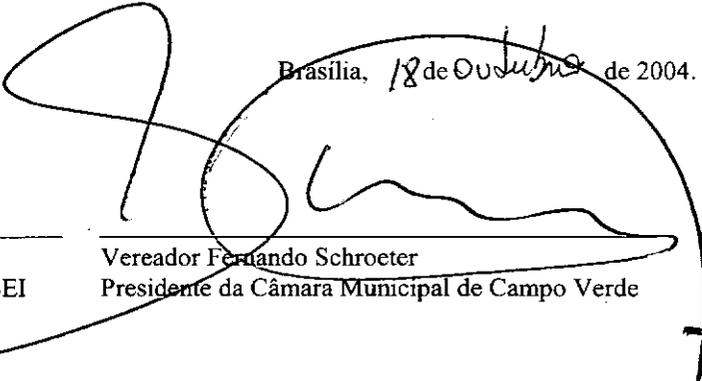
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 18 de Outubro de 2004.



 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI



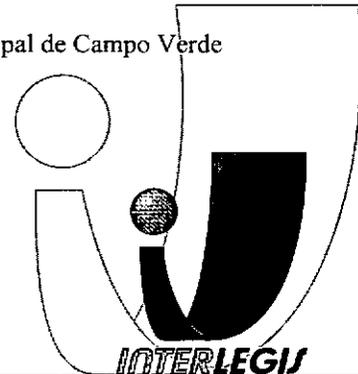
 Vereador Fernando Schroeter
 Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

Testemunhas:



 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Campo Verde





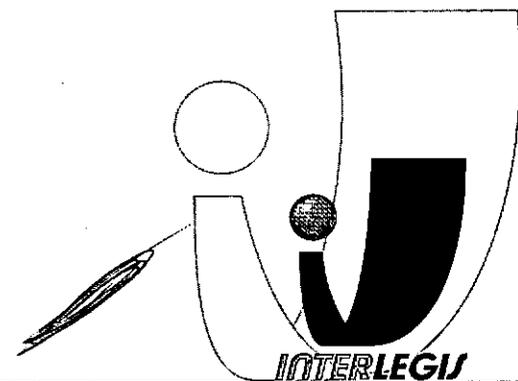
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	18
Processo Nº	1444/04-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	1444/04-2
Rubrica	9

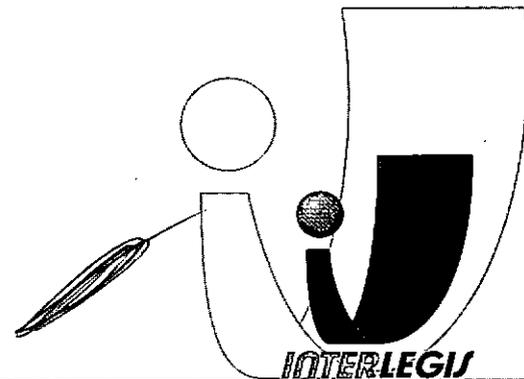
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 20
 Processo Nº 1444/04-2
 Rubrica 7

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Campo Verde:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MÔNICA GONÇALVES ABELIN DE SOUZA	Aux. Administrativo	66-419130	[<input checked="" type="checkbox"/>] atestar instalação [<input checked="" type="checkbox"/>] treinamento
ZÉLIA M ^ª . PEREIRA	"	66.419.1310	[<input checked="" type="checkbox"/>] atestar instalação [<input checked="" type="checkbox"/>] treinamento
ANGELA M ^ª ROSATTI	REPCIONISTA	66.419.1310	[<input checked="" type="checkbox"/>] atestar instalação [<input checked="" type="checkbox"/>] treinamento
			[] atestar instalação [] treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

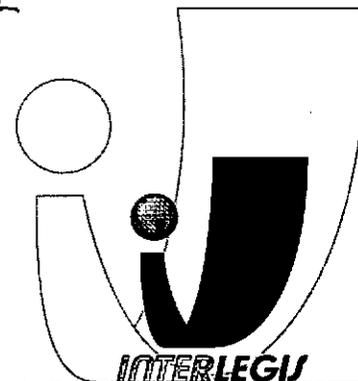
Dias da semana	Horários
segunda à sexta feira	07:00 às 18:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet. Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Fernando Schroeter
 Câmara Municipal de Campo Verde

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Setor 10

Data: 10/12/2004

Estado :

Município :

Mat. Grosso

Campo Verde

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

Ab-Book
Digi-Ok

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

Visual System

Elder Teixeira dos Santos

066 419-3305

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 62-78669

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 1V1875-01/4250/1000

Num. série Monitor: 11V040700323

Num. série Modem: D21Z243 000338

Num. Série Webcam: 10225

Num. Série Router: BD1P13B000272

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523692

SIGI
OK

Em atendimento ao item nº 21 do Edital nº 001/2004

Em caso de SRF no campo anterior, atribua um conceito

SIM/NAO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Bom

Observações:

24 775 181 / 0001 - 96

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Av. Florianópolis, 574 - Centro

CEP 78840-000

CAMPO VERDE

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 10/12/2004

Assinatura Zelia Maria Pereira



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo nº	344/04-2
Rubrica	Adriano



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde
Av. Praça dos Três Poderes, nº 574 - Centro
Campo Verde - MT

Folha Nº	24
Processo Nº	3444/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
Km. Bóiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA
SECRETARIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº 25
Processo Nº 444/04-3
Rubrica *André*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde
 Av. Praça dos Três Poderes, nº 574 - Centro
 Campo Verde - MT
 78840-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉDEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS CLAIR) RC 3 6 3 8 6 0 7 6 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2005

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOMEN CLAIR DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE

UF

BRASIL

